



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO nº. 1085/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 09 de março de 2023.

Ilma. Doutora,

**MARA BETHÂNIA GURGEL,**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR.

Senhora Secretária;

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 09 de março do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício à Praça dos Pretos Velhos, localizada à Avenida Fábio Zahran, s/n, Bairro Jardim Paulista, Campo Grande - MS, 79051-485.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, lazer é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida praça, observamos determinadas adversidades que afetam sua estrutura, bem como àqueles que ali frequentam, tais como:

1. Retirada de lixos acumulados;
2. Conserto da tela e postes caídos;
3. Restauro da pista de caminhada do entorno do espaço;
4. Instalação de bancos de descanso;
5. Instalação de lixeiras;
6. Revitalização da quadra poliesportiva.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos não possuem condições financeiras de frequentar academias ou lazeres pagos, resta aos espaços públicos, bem coletivo, refúgio para um convívio social. Espaços coletivos precisam da colaboração dos visitantes e órgãos públicos competentes para se tornarem cada vez mais agradáveis e permanentes, direito fundamental como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê e sem opções gratuitas de lazer, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra a Praça em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiente, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, Comissão Permanente de Cultura da Câmara Municipal de Campo Grande, Comissão Permanente de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campo Grande, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

  
**PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA**  
Vereador – REDE

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

### **PRAÇA DOS PRETOS VELHOS**

No dia 09 de março do presente ano, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram uma visita de ofício à Praça dos Pretos Velhos, localizada à Avenida Fábio Zahran, s/n, Bairro Jardim Paulista, Campo Grande - MS, 79051-485.

#### **I - DA VISTORIA**

O espaço detém infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades físicas, de lazer, entretenimento e socialização dos munícipes.

A praça possui um espaço amplo, com arborização adequada, apresenta pista de caminhada que a circunda, quadra poliesportiva e encontra-se bem conservada, com a grama aparada.

A área é cercada por tela de proteção que em alguns pontos mostra-se amassada e caída, bem como os postes de sustentação desta, deixando o local sem proteção e inseguro.

Averiguamos que a calçada do entorno depara-se com vários locais com desníveis, com o pavimento desgastado, colocando em risco os usuários e dificultando o acesso à ela, carecendo que seja nivelada e o pavimento restaurado.

Percebemos a falta de bancos para repouso e parque infantil, para o melhor aproveitamento e utilização dos frequentadores. O espaço dispõe de apenas uma lixeira, sendo insuficiente para o descarte de lixos de uma área tão ampla, há determinados pontos com lixo espalhado.

Notamos que a quadra de esportes encontra-se com o piso danificado e com desníveis, com a pintura deteriorada e faltando as cestas para a prática de basquetebol. A grade de proteção do entorno desta, apresenta-se em vários locais danificados, bem como há pontos desta vandalizados. Premente um revigoramento da pintura desta, bem como a instalação das cestas de basquetebol e conserto da grade de proteção.

#### **II - DA CONCLUSÃO**

As praças proporcionam vários benefícios tanto para a qualidade do meio ambiente e o equilíbrio ambiental, quanto para saúde e bem-estar da população cidadina,

além de propiciar a prática de atividades físicas e esportes, além de espaço para recreação de crianças.

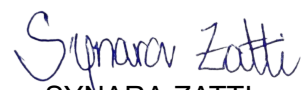
Diante do exposto, visando às melhorias necessárias à praça, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes para ciência e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 09 de março de 2023.



SIMONE GUIMARÃES  
Assessora Parlamentar



SYNARA ZATTI  
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Monumento da Praça dos Pretos Velhos, Jardim Paulista.



Foto 2 - Espaço bem arborizado.



Foto 3 - Espaço amplo e aprazível para convivência social .



Foto 4 - Tela de proteção amassada e postes de sustentação caídos.



Foto 5 - Calçadas com pavimento com desníveis.



Foto 6 - Há locais com lixo espalhado.



Foto 7 - Quadra poliesportiva sem a tabela para basquetebol.



Foto 8 - Grade de proteção com avaria.